



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ANEXO III
MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º/2017
Processo Administrativo n.º TRF2-EOF-2016/00310
Pregão Eletrônico/ SRP N.º 003/2017
Validade: 12 (doze) meses

O **Tribunal Regional Federal da 2.ª Região**, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre, n.º 80, Centro, Rio de Janeiro, representado neste ato por seu **Diretora da Secretaria Geral, Dra. Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo**, doravante denominado simplesmente **TRF – 2ª RG**, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2017**, homologado em ____/____/____, conforme fls. _____ do Processo Administrativo n.º TRF2-EOF-2016/00310, **RESOLVE** registrar o preço da empresa _____, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada para o(s) item(ns), atendendo as condições previstas no edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Lei n.º 10.520/02 e Decretos n.ºs 5.450/05 e 7.892/13, e em conformidade com as disposições a seguir:



1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o fornecimento de materiais odontológicos para a manutenção da assistência odontológica prestada aos Magistrados e Servidores, especificado no Termo de Referência do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 003/2017, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentada pela licitante classificada para o(s) item(ns), independentemente de transcrição, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º TRF2-EOF-2016/00310 .

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

2.2 - Este instrumento não obriga o TRF – 2ª RG a firmar contratações na quantidade estimada, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A administração desta Ata caberá à Divisão de Atenção à Saúde (Disau) da Secretaria de Gestão de Pessoas.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO:

4.1 – O (s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ções) do(s) material(is), o(s) quantitativo(s), marca(s), empresa fornecedora e representante legal encontram-se enunciados na presente Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
1	Ácido poliacrílico a 11,5% - condicionador de dentina. Marca:	unidade	6		
2	Adesivo autocondicionante de dois frascos: 1) primer - 1,5ml - MDP, HEMA, monômero dimetacrilato, DL canforoquinona, catalisador, n-dietanol P-toluidina, água; 2) adesivo - 1,25ml - MDP, BIS-GMA, HEMA, monômero dimetacrilato hidrofóbico, DL canforoquinona, N-dietanol-p-toluidina, sílica coloidal, catalisador e microfiller. Marca:	unidade	4		



3	Adesivo para resina fotopolimerizável de 2 frascos. Frasco adesivo - Composição: Solução de Bisfenol diglicidil dimetacrilato (Bis-GMA), 2-hidroxiethylmetacrilato (HEMA) e canforoquinona. Frasco com 8ml. Marca:	unidade	4		
4	Agulha gengival 27 G longa - 0,40x35mm; ponta trifacetada, alta flexibilidade, paredes ultrafinas e siliconizadas, certificadas pelo INMETRO®. Marca:	caixa com 100 unidades	4		
5	Agulha gengival 30 G curta - 0,30x21mm; ponta trifacetada; alta flexibilidade; paredes ultrafinas e siliconizadas; certificadas pelo INMETRO®. Marca:	caixa com 100 unidades	10		
6	Alveolex. Marca:	unidade	1		
7	Amálgama capsulado. Marca:	caixa com 50 cápsulas	1		
8	Anestésico local injetável Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000 em tubete de cristal; isento de metilparabeno; embalado em blisters lacrados com 10 tubetes de 1,8ml cada. Marca:	caixa com 50 tubetes	7		
9	Anestésico local injetável Cloridrato de Prilocaína 3% com felipressina em tubete de cristal; isento de metilparabeno; embalado em blisters lacrados com 10 tubetes de 1,8ml cada. Marca:	caixa com 50 tubetes	3		
10	Anestésico local injetável Mepivacaína 3% sem vasoconstrictor em tubeteem tubete de cristal; isento de metilparabeno; embalado em blisters lacrados com 10 tubetes de 1,8ml cada. Marca:	caixa com 50 tubetes	3		
11	Anestésico tópico com 20% de Benzocaína - pote com 12 g nos sabores: Piña Colada, Menta e Tutti-Frutti. Marca:	unidade	6		
12	Aplicadores descartáveis de polipropileno e fibras de nylon - tamanho extrafino (microbrush). Marca:	caixa com 100 unidades	5		
13	Aplicadores descartáveis de polipropileno e fibras de nylon - tamanho fino (microbrush). Marca:	caixa com 100 unidades	5		



14	Aplicadores descartáveis de polipropileno e fibras de nylon, tamanho regular (microbrush). Marca:	caixa com 100 unidades	5		
15	Avental plástico para paciente. Marca:	unidade	4		
16	Babador descartável impermeável com duas camadas: papel 28gr/m² + filme plástico; sem adesivo; medidas: 33x48cm - 100 unidades. Marca:	pacote	15		
17	Barreira gengival em resina fotopolimerizável com certificação da Comunidade Européia, cor azul. Marca:	embalagem com 2g	2		
18	Barreira gengival Minidam - caixa com 20 unidades. Marca:	caixa	2		
19	Bicarbonato de sódio com 99,9% de pureza e granulometria extrafina para profilaxia oral. Marca:	embalagem com 500g	12		
20	Brocas de Alta Rotação diamantadas – numeração diversa. Marca:	unidade	20		
21	Brocas de Baixa Rotação – numeração diversa. Marca:	unidade	20		
22	Brocas douradas e prateadas 3118F e 3118 FF e outras numerações diversas. Marca:	unidade	20		
23	Campo cirúrgico em polipropileno 45x60cm 30gr. Marca:	pacote com 10 unidades	2		
24	Carbono para articulação AccuFilm II ou similar - Rolo de papel para articulação de carbono com 280 folhas dupla-face (vermelho/preto), finas, com espessura de 0,02 milímetros e 10 centímetros de comprimento por folha. Marca:	embalagem com 280 carbonos	3		
25	Cimento à base de Hidróxido de Cálcio radiopaco e auto-endurecível; com radiopacificantes e ph alcalino. Kit com 1 tubo de pasta Base (13g) e 1 tubo de pasta catalisadora (11g) e bloco de mistura. Composição da base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição do catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Marca:	caixa	3		



26	Cimento a base de óxido de zinco sem eugenol usado para cimentação temporária de restaurações, coroas e pontes; presa rápida, cor estética de dentina, não gera calor; kit com base, catalisador e bloco de mistura. Marca:	unidade	1		
27	Cimento de óxido de zinco – cimento provisório – pó – 50g. Marca:	unidade	1		
28	Cimento de oxifosfato de zinco – líquido – 10ml . Marca:	unidade	1		
29	Cimento de oxifosfato de zinco – pó – 28g. Marca:	unidade	1		
30	Cimento para restaurações provisórias a base de óxido de zinco / sulfato de zinco sem eugenol, tipo Coltosol. Marca:	unidade	4		
31	Cinta Profilática - TDV ou similar. Marca:	pacote com 10 unidades	60		
32	Condicionador dental gel ácido fosfórico 37% – pacote com 3 seringas de 2,5ml. Marca:	pacote	10		
33	Cunhas de madeira coloridas – embalagem com 100 unidades. Marca:	caixa	2		
34	Cunhas elásticas - TDV ou similar. Marca:	embalagem com 75 unidades	2		
35	Cunhas elásticas amarelas - TDV ou similar. Marca:	embalagem com 25 unidades	1		
36	Cunhas elásticas azuis - TDV ou similar. Marca:	embalagem com 25 unidades	1		
37	Cunhas elásticas verdes - TDV ou similar. Marca:	embalagem com 25 unidades	1		
38	Dessensibilizante (cloreto de estrôncio + nitrato de potássio) – 10g. Marca:	unidade	2		
39	Detergente Enzimático com 4 enzimas: Protease, Amilase, Lipase e Carboidrase; não irritante dérmico e ocular; pH Neutro; não corrosivo; não faz espuma; não deixa resíduo; diluição manual: 3ml/l e automática: 2ml/l. Composição: álcool isopropílico, enzima do grupo das amilases, proteases, lipases, carboidrase, detergente não iônico nonifenoltolilado, corante, fragrância	frasco	6		



	e água. Frasco com 200ml. Marca:				
40	Elastico ortodontico cadeia média. Marca:	pacote	2		
41	Escova de Robinson. Marca:	unidade	20		
42	Espátula/pincel de silicone Esthetic Plus. Marca:	Embalagem c/ 2 cabos e 8 pontas p/ modelagem de resinas	3		
43	Espátula para inserção de fio retrator n.º 113. Marca:	unidade	2		
44	Espátula suprafill n.º 01 azul ou rosa. Marca:	unidade	4		
45	Espelho bucal plano n.º 5. Marca:	unidade	8		
46	Espelho Bucal Primeiro Plano n.º 5 - Front Surface Duflex ou similar (camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho - primeiro plano - e não no plano traseiro do espelho) . Marca:	unidade	8		
47	Espelho para paciente. Marca:	unidade	2		
48	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado liofilizada - embalagem com 10. Marca:	caixa	1		
49	Eugenol – líquido – 20ml. Marca:	unidade	1		
50	Ficha para RX com 1 furo - embalagem com 100 unidades. Marca:	pacote	1		
51	Ficha para RX com 2 furos - embalagem com 100 unidades. Marca:	pacote	2		
52	Fio de sutura de seda 3.0 multifilamentar, trançado de origem animal, isento de capilaridade, através dos processos de produção ISENCAP. Marca:	caixa	1		
53	Fio dental embalagem profissional 500 metros. Marca:	unidade	8		
54	Fixador para radiografias – solução pronta para uso (475ml). Marca:	frasco	10		
55	Flúor gel acidulado neutro. Marca:	frasco	7		
56	Grampos para isolamento – numeração diversa. Marca:	unidade	1		
57	Hidróxido de Cálcio Fotopolimerizável com adesividade a superfícies metálicas, cor de dentina. Marca:	seringa de 2 g	3		



58	Hidróxido de cálcio Pró-Análise – pó – frasco com 10g. Marca:	frasco	1		
59	Hipoclorito de sódio 2,5% - 1L. Marca:	frasco	2		
60	Hipoclorito de sódio 5,25% - 500ml. Marca:	frasco	2		
61	Ionômero de vidro para cimentação - embalagem c/ 1 pote de pó (15g) , 1 frasco de líquido (10ml), 1 medidor de pó, 1 conjunto dosador de líquido. Pó de fluorsilicato de sódio, cálcio e alumínio e ácido poliacrílico, 15g. Solução aquosa de ácido tartárico, 10ml. Marca:	unidade	1		
62	Ionômero de vidro para cimentação líquido - 10 ml. Marca:	unidade	2		
63	Ionômero de vidro para cimentação pó - 15g. Marca:	unidade	2		
64	Ionômero de vidro para restauração - líquido - 8ml. Marca:	unidade	6		
65	Ionômero de vidro para restauração - pó - 10g com medidor. Marca:	unidade	6		
66	Ionômero de vidro para restauração – pó (10g) e líquido (8ml) - Composição do pó: Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos - Composição do líquido: Ácido Tartárico, Água Destilada. Marca:	unidade	8		
67	Ionômero de vidro restaurador e forrador fotopolimerizável de cura tripla. Embalagem c/ 1 frasco de pó c/ 5g cor A3, 1 frasco de líquido c/ 2,5ml, 1 Primer c/ 2,5ml, 1 frasco de glazer c/ 5ml. Marca:	caixa	2		
68	Kit de pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio - embalagem com 7 pontas (sortidas, em taças, em discos ou em chamas de vela) - Kit Enhance sistema de acabamento. Marca:	kit	10		
69	Lençol de borracha – caixa com 26 unidades. Marca:	caixa	2		
70	Matriz de aço de 4mm. Marca:	unidade	8		
71	Matriz de aço de 6mm. Marca:	unidade	8		
72	Matrizes seccionais em aço inoxidável - refil com 50 unidades, tamanhos pequeno, médio e grande. Marca:	embalagem	15		



73	Óculos de segurança incolor com armação de plástico. Com regulagem de tamanho; anti-embaçante; proteção lateral e lente de policarbonato. Marca:	unidade	4		
74	Óleo lubrificante para motores de alta e baixa rotação sem solvente, atóxico, sem CFC – 200ml. Marca:	unidade	6		
75	Pasta de polimento com granulação ultrafina formada por óxido de alumínio em veículo hidrossolúvel; Composição: Óxido de alumínio, Polietilenglicol Glicol, Cabosil, Sacarina Sódica e Aroma Menta – seringa com 5g. Marca:	unidade	10		
76	Pasta profilática com flúor – bisnaga 90g. Marca:	bisnaga	6		
77	Pedra-pomes extra-fina – 100g. Marca:	frasco	2		
78	Películas radiográficas intraorais de 31x41mm – velocidade F – caixa com 150 unidades. Marca:	caixa	4		
79	Pinça hemostática curva. Marca:	unidade	4		
80	Pinça para algodão. Marca:	unidade	4		
81	Ponta de ultrassom (tips) Perio E para Dabi Atlante. Marca:	unidade	3		
82	Ponta de ultrassom (tips) Perio Sub para Dabi Atlante. Marca:	unidade	3		
83	Ponta de ultrassom (tips) Perio Supra para Dabi Atlante. Marca:	unidade	3		
84	Ponta metálica média para kit de aspiração. Marca:	unidade	6		
85	Ponta para seringa Centrix Accudose Agulha - caixa com 20 unidades. Marca:	caixa	6		
86	Ponta para seringa Centrix Accudose anterior LV - caixa com 20 unidades. Marca:	caixa	6		
87	Pontas tipo Shofu para alta rotação – diversas formas. Marca:	unidade	8		
88	Primer para sistema adesivo de 2 frascos. Composição: Solução aquosa de 2-hidroxietilmeta-crilato (HEMA) e um copolímero do ácido polialcenóico. Frasco com 8ml. Marca:	unidade	4		
89	Protetor facial leve, anti-embaçante e	unidade	3		



	100% transparente. Marca:				
90	Refil para protetor facial anti-embaçante e 100% transparente. Marca:	unidade	6		
91	Resina composta fotopolimerizável nanoparticulada para dentes anteriores e posteriores, com monômeros BIS-GMA, BISEMA(6), UDMA e pequenas quantidades de TEGDMA. Carga com combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / nãoagregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm. Tamanho da partícula aglomerada variando entre 0.6 e 1.4 microns. A porcentagem de carga de 78.5% em peso - cores diversas. Marca:	bisnaga refil 4g	20		
92	Resina composta fotopolimerizável radiopaca nanohíbrida, com indicação para restaurações diretas anteriores e posteriores, incluindo superfícies oclusais; confecção de núcleos de preenchimento; restaurações indiretas, como inlays, onlays e facetas - cores diversas. Marca:	unidade	4		
93	Resina composta micro-híbrida composta pela carga Microglass com partículas de vidro de bário com tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, com fluorescência e efeito-camaleão, indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores - cores diversas. Marca:	bisnaga refil 4g	8		
94	Resina Filtek Bulk Fill Flow - cores diversas. Marca:	seringa com 2g + 10 pontas aplicadoras	6		
95	Revelador para radiografias solução pronta para uso (475ml). Marca:	frasco	10		
96	Rolinhos de algodão aglutinados e/ou trançados – pacotes com 100un - macios. Marca:	pacote	14		
97	Rolo de papel para esterilização em autoclave composta de papel grau cirúrgico e filme multicamadas	rolo	12		



	laminado no processo solvent less – 150mm de largura. Marca:				
98	Rolo de papel para esterilização em autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less – 200mm de largura. Marca:	rolo	12		
99	Rolo de papel para esterilização em autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less – 100mm de largura. Marca:	rolo	12		
100	Rolo de papel para esterilização em autoclave composta de papel grau cirurgico e filme multicamadas laminado no processo solvent less – 50mm de largura. Marca:	unidade	12		
101	Selante para fôssulas e fissuras em resina fotopolimerizável; liberaração de flúor; 50% em peso de cargas inorgânicas; cor matizada - seringa com 2g. Marca:	unidade	1		
102	Sonda exploradora em aço inox. Marca:	unidade	3		
103	Spray refrigerante com temperatura de -50°C, frasco de 200 ml. Marca:	frasco	3		
104	Sugador descartável confeccionado em PVC transparente, com arame em aço especial para a fixação imediata na posição desejada pelo profissional e ponteira confeccionada em PVC macio, atóxico, colorido e vazada – pacote c/40 un. Marca:	pacote	70		
105	Taça de Borracha. Marca:	unidade	8		
106	Tesoura iris reta - 12cm. Marca:	unidade	2		
107	Tira de lixa de aço ultra-resistente – 4mm (pacote com 12) – composição 51/2”/140mm. Marca:	pacote	8		
108	Tira de lixa de poliéster polimento e acabamento dental (média e fina com centro neutro) - 150 unidades. Marca:	pacote	5		
109	Tira de lixa de poliester Sof-lex - caixa com 50 unidades de 4mm x 170mm. Marca:	caixa	10		
110	Verniz com flúor - 5% de fluoreto de sódio - 1 frasco de 10ml de verniz (colofônia, etilcelulose, bálsamo de tolú, cera de abelha,	caixa com 10ml de verniz e 10ml de	3		



toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto) e 1 frasco de 10ml de solvente (Álcool Etílico). Marca:	solvente			
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	--	--	--

4.2 – Valor total registrado: R\$ _____;

4.3 – Nos preços registrados estão incluídos a incidência tributária e os demais encargos como materiais, mão de obra, equipamentos, licenças, impostos, taxas, emolumentos, transportes, embalagens, seguro, enfim todas as despesas pertinentes ao fornecimento deverão estar incluídas no preço proposto;

4.3.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do art. 65 da Lei 8.666/93;

4.3.2 – Os preços registrados poderão ser revistos nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores;

4.4 – Local de entrega: Seção de Odontologia/ Divisão de Atenção à Saúde, localizada na Rua do Acre, n.º 80 – 9º andar, sala 905, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 12h às 17h;

4.4.1 – A entrega deverá ser agendada antecipadamente através do telefone (21) 2282-8035/8036, entre 10h e 18h;

4.5 – Prazo de entrega: [No máximo, 5 (cinco) dias úteis], contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho;

4.6 – A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, parágrafo 4.º, do Decreto 7.892/2013.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 – pelo TRF – 2.ª RG:

5.1.1.1 - quando o Fornecedor descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços ou dos pedidos dela decorrentes;

5.1.1.2 - quando o Fornecedor não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.1.3 - quando o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e a contratada não aceitar reduzir o preço registrado;

5.1.1.4 - por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

5.1.1.5 – quando o Fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520/02;

5.1.2 – pelo FORNECEDOR:

5.1.2.1 – Quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



5.2 – O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.3 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao procedimento administrativo da presente Ata.

5.4 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.5 – A solicitação do Fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pelo TRF – 2.ª RG, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas no edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2017.

5.6 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do item.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO:

6.1 - O TRF – 2.ª RG fará as aquisições mediante emissão da solicitação de fornecimento de materiais, Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2017 e de Nota de Empenho específica, emitida de acordo com os materiais e quantidades constantes na referida solicitação.

6.2 – A contratação será sempre representada pela Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), sendo a celebração formalizada por meio da sua retirada pela empresa fornecedora com preço registrado na Ata de Registro de Preços, ou de encaminhamento, ao fornecedor, da nota de empenho, via fac-símile, e-mail ou ofício, devendo, nesses casos, ser acusado o seu recebimento.

6.3 – O Fornecedor se compromete a atender todos os pedidos efetuados durante a validade da Ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços, na forma da IN-24-13 de 21.02.06, deste TRF – 2ª RG.

7.2 – Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico – SRP n.º 003/2017, seus anexos, as documentações e as propostas das empresas classificadas, independentemente de transcrição.

7.3 – Quando houver alteração social na estrutura da empresa, esta deverá encaminhar à Divisão de Contratos (Rua Dom Gerardo, nº 46, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-030), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação devidamente autenticada, comprovando o fato.

8 - CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO:

Em conformidade com o disposto no art. 14 do Decreto n.º 7.892/13, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, por conta do Contratante.



9 - CLÁUSULA NONA: DO FORO:

Para dirimir questões oriundas da presente Ata ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes a presente Ata, em 03 (*três*) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, de de 2017.

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Diretora Geral

NOME
EMPRESA
Cargo

